



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 31 de Julho de 2024 • Número 3578 • www.leme.sp.gov.br

DECRETO Nº 8.439, DE 30 DE JULHO DE 2024.

“Institui a Comissão Municipal de Recepção, Acompanhamento e Apresentação de Sistemas/software de Gestão Pública nas áreas integradas de Saúde, Educação, Contabilidade, Orçamento, Finanças, Procuradoria Jurídica, Compras, Licitação e Contratos, Recursos Humanos, Suprimentos, Arrecadação, Fiscalização, Água e Esgoto, Regime Próprio de Previdência, Governo Digital entre outros.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES, Prefeito do Município de Leme, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe serão conferidas por lei e;

CONSIDERANDO a sistematização e consolidação de informações junto ao Governo Federal e demais órgãos de fiscalização e controle;

CONSIDERANDO a necessidade de contarmos com sistemas/software que agreguem resultados quanto a economicidade, eficiência, eficácia e controle no alinhamento de uma gestão inteligente, tecnológica, digital e sustentável;

CONSIDERANDO que em outubro de 2025 vence o prazo limite para prorrogação contratual do atual fornecedor de sistemas, sendo necessário novo processo licitatório para a contratação de sistemas/software integrados nas áreas de grande relevância do serviço público, inclusive das Autarquias.

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Municipal de Recepção, Acompanhamento e Apresentação de Sistemas/software de Gestão Pública nas áreas integradas de Saúde, Educação, Contabilidade, Orçamento, Finanças, Procuradoria Jurídica, Compras, Licitação e Contratos, Recursos Humanos, Suprimentos, Arrecadação, Fiscalização, Água e Esgoto, Regime Próprio de Previdência, Governo Digital, SIAFIC entre outros.

Art. 2º Para sua composição serão indicados representantes do Instituto de Previdência do Município – LEMEPREV, Superintendência de Água e Esgoto da Cidade de Leme – SAECIL, Câmara de Vereadores e das Secretarias de Finanças, Administração, Saúde, Educação, Promoção Social, Negócios Jurídicos, Transportes.

Art. 3º São atribuições da Comissão Municipal de Recepção, Acompanhamento e Apresentação de Sistemas/software de Gestão Pública:

I – consultar empresas fornecedoras de sistemas informatizados de gestão pública nas áreas de educação, saúde, social, recursos humanos, licitações e contratos, compras, suprimentos, fiscal, arrecadação, contabilidade, água e esgoto, previdência, gestão digital de processos e documentos.

II – recepcionar as proposições e agendar reuniões para apresentação de funcionalidades;

III – enviar pauta e convocação dos membros apazando data, hora e local para as reuniões com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, e

IV - emitir parecer sobre cada apresentação à Secretaria e Finanças e Administração.

Art. 4º Os serviços prestados pelos membros da Comissão revestem-se de relevante interesse público, não podendo serem obstados senão por ato do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo seus membros serem formalmente nomeados em até 15 (quinze) dias.

Leme, 30 de julho de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

PREFEITURA DE LEME

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

LEILÃO ELETRÔNICO: Nº 001/2024; Objeto: ALIENAÇÃO DE 02 (DUAS) ÁREAS (BENS IMÓVEIS), DESCRITAS NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 908, DE 07 DE MAIO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS: Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Leilões Eletrônicos - 2024); www.portaldecompraspublicas.com.br; Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1.085 • 3º Andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP, das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: (01/08/2024 – 08:00) TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: (26/08/2024 – 08:00) ABERTURA: (26/08/2024 – 08:01) REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br; “ACESSO IDENTIFICADO” Deverão os licitantes ficarem cientes para acompanhamento de eventuais alterações até a data marcada para abertura.

Leme, 30 DE JULHO DE 2024

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Comissão de Gestão de Carreiras Exercício 2.024

Edital nº 12/2024- CGC

A Comissão de Gestão de Carreiras, no uso de suas atribuições, torna pública a pontuação dos servidores em estágio probatório referente aos meses de março, abril e maio de 2024 para fins de estabilidade no serviço público. A tabela apresentada encontra-se por ordem numérica de matrícula.

Todos os itens avaliados tiveram aplicado o mesmo peso na pontuação final das avaliações, a qual atingiu, no máximo, 100 pontos, que foram obtidos da seguinte maneira:

- I- O número de itens avaliados do formulário multiplicado por 5;
- II- 100 pontos, que é a pontuação máxima definida, dividido pelo resultado da multiplicação do inciso I;
- III- O resultado da divisão do inciso II, multiplicado pela pontuação obtida pelo servidor na avaliação;

Março de 2024:

Matrícula	Cargo	Pontos
14755-9	Professor Substituto	90,9
14756-7	Professor Educação Básica I	100
14757-5	Professor Substituto	100
14759-1	Agente de Controle de Vetores	100
14760-5	Agente de Serviços Públicos	100
14999-3	Monitor de Educação	100
15000-2	Monitor de Projetos	100
15002-9	Vigilante Patrimonial	100
15003-7	Técnico em Enfermagem Saúde da Família	100
15004-5	Monitor de Educação	93
15006-1	Professor Educação Básica II	100
15007-0	Monitor de Projetos	100
15008-8	Monitor de Educação	100
15009-6	Agente de Serviços Públicos	100
15010-0	Monitor de Projetos	100
15011-8	Agente Administrativo	100
15012-6	Professor Educação Básica II	100
15013-4	Monitor de Educação	100

15014-2	Oficial de Manutenção	100
15015-0	Técnico em Gesso	100
15016-9	Inspetor de Alunos	100
15017-7	Monitor de Educação	100
15160-2	Assistente Social	100

Abril 2024:

Matricula	Cargo	Pontos
14762-1	Agente Administrativo	100
14763-0	Técnico em Informática	100
14764-8	Monitor de Educação	100
14765-6	Professor Substituto	100
14766-4	Monitor de Educação	100
14771-0	Professor Educação Básica I	100
14772-9	Técnico em Enfermagem	100
14773-7	Agente de Serviços Públicos	81
14775-3	Agente Administrativo	100
14776-1	Fisioterapeuta	100
15018-5	Monitor de Educação	100
15019-3	Monitor de Educação	100
15020-7	Monitor de Educação	100
15021-5	Monitor de Educação	100
15022-3	Monitor de Projetos	76
15023-1	Contador	100
15024-0	Engenheiro Ambiental	100
15025-8	Técnico em Enfermagem	100
15027-4	Professor Substituto	100
15028-2	Monitor de Projetos	100
15029-0	Monitor de Educação	89
15031-2	Monitor de Educação	100
15032-0	Monitor de Educação	84
15164-5	Médico Horista Oftalmologista	97
15166-1	Médico Horista Oftalmologista	100
15167-0	Enfermeiro (180 horas)	12

Maio 2024:

Matricula	Cargo	Pontos
14777-0	Agente de Serviços Públicos	68
14778-8	Monitor de Projetos	100
14780-0	Agente Administrativo	100
14781-8	Professor Substituto	97
14783-4	Agente Administrativo	100
14784-2	Agente Administrativo	100
14785-0	Psicólogo	100
15035-5	Professor Educação Básica II	100
15036-3	Técnico em Enfermagem Saúde da Família	100
15038-0	Técnico em Enfermagem Saúde da Família	100
15039-8	Monitor de Educação	100
15041-0	Técnico em S. do Trabalho	100
15042-8	Assistente de Procurador	100
15043-6	Motorista	100
15044-4	Vigilante Patrimonial	96
15045-2	Monitor de Educação	100
15046-0	Professor Educação Básica I	100
15047-9	Agente Administrativo	100
15174-2	Monitor de Educação	95
15175-0	Monitor de Educação	100
15176-9	Monitor de Educação	100
15177-7	Monitor de Educação	100

Informa também, que o prazo para recursos referentes às avaliações é de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Leme, e deve ser realizada por meio de petição acompanhada das razões e protocoladas junto à plataforma de requerimentos online desta Municipalidade, IDOC.

Roberta Cunha Freire
Departamento de Gestão de Pessoas
André Mantoan de Oliveira
Presidente da Comissão de Gestão de Carreiras

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME/SP

Ordem de Serviço nº 35/2024
Dispensa de Licitação nº 29/2024

DESPACHO

Respaldao no inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, objeto da ordem de serviço nº 35/2024, AUTORIZO a contratação direta,

através de dispensa de licitação, visando a “SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DE PURIFICADORES E BEBEDOURO E TROCA DE FILTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME/SP” com a empresa PAVAN ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 33.237.486/0001-35, que apresentou o menor valor global de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pois este foi o menor valor ofertado para atender as demandas da Câmara Municipal de Leme.

Em cumprimento ao disposto no artigo 37, § 1º da Constituição Federal DE-TERMINO a publicação do presente despacho na Imprensa Oficial do Município e Portal da Transparência da Câmara Municipal de Leme, para que produza os efeitos legais.

Divulgue-se no PNPC, junto com os contratos firmados.
Publique-se e cumpra-se.
Leme/SP, 30 de julho de 2024.

MARCELO ALVES DE CARVALHO ALMEIDA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

SAECIL
SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME

PORTARIA N.º 6.063 de 17 de julho de 2024
Exonera Leiturista

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, a partir da presente data, o Sr. GUILHERME ANDRADE CARLETTI, portador do RG nº 35.017.304-7, do cargo de Leiturista que ocupa nesta autarquia desde 08 de novembro de 2017.

Gabinete do Diretor Presidente
Em 17 de julho de 2024

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 6.070 de 25 de julho de 2024
Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir do dia 1º (primeiro) de agosto de 2024, ao servidor ALEKSANDER GUSTAVO ASSIS, portador do RG nº 49.770.098-0, atendendo ao requerimento protocolado sob o nº 427/2024, 02(dois) anos consecutivos de Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, de conformidade com o artigo 84 da Lei Complementar n.º 564 de 29 de dezembro de 2009.

Gabinete do Diretor Presidente
Em 25 de julho de 2024

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 6.071 de 29 de julho de 2024
Exonera Operador de Estação

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, a partir da presente data, a Sra. JULIA CRISTINA RAMOS, portadora do RG nº 45.492.398-3, do cargo de Operador de Estação que ocupa nesta autarquia desde 15 de setembro de 2015.

Gabinete do Diretor Presidente
Em 29 de julho de 2024

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
Diretor Presidente

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME
Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1085 - LEME • SP
ADMINISTRAÇÃO: Claudemir Aparecido Borges
RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração